



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
243/2025	5378/2025	29/07/2025 15:10:42	29/07/2025 14:55:39

Tipo

VETO

Número

16/2025

Principal/Acessório

Acessório

Autoria:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Ementa:

MENSAGEM Nº 051, DE 25 DE JULHO DE 2025 - VETO PARCIAL, por inconstitucionalidade, o Autógrafo de Lei nº 6.184 de 30 de junho de 2025, cuja ementa é a seguinte: "Institui no Calendário Oficial de Eventos de Serra, Espírito Santo, o "Dia Municipal do Jiu-Jitsu" e da outras providências".



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 340035003400350037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

